



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL nº 04/2015 PROPPG

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo para bolsa de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES, esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2. Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) Ministrando aulas de pós-graduação;
- b) Coorientando grupos de pesquisa;
- c) Participando das atividades administrativas;
- d) Produzindo e tendo submetido e aceito para publicação ao menos 2 artigos em revistas científicas e/ou 2 capítulos em livros.

1.3. Requisitos mínimos dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGCA;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5. Do supervisor:

- a) O candidato deverá na sua proposta de trabalho indicar um supervisor, que deverá ser professor permanente do PPGCA, ligado a linha de pesquisa de **Morfofisiologia e Biotecnologia Animal (ANEXO I)**
- b) O supervisor deverá ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **23/01/2015** e **04/02/2015**, a documentação necessária a inscrição deverá ser entregue na secretaria dos cursos da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Neste caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia **04/02/2015**, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria dos cursos da PROPPG para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no **ANEXO II**.

2.2. Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) doutorandos(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição.
- b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para cursar a pós-graduação, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

Obs1.: As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 05/02/2015; o prazo de recorrência será de três dias úteis a partir desta divulgação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado mediante análise curricular e da proposta de trabalho do candidato, sendo:

- a) Análise de Curriculum Vitae na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do *Curriculum Vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **ANEXO III** deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (DEZ), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- b) Proposta de trabalho: o mérito da proposta de trabalho será avaliada pela Comissão de Seleção, a partir das quais, será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 nesta etapa. O Pré-projeto impresso em três vias deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme Manual para Elaboração de Projeto de Pesquisa do PPGCA, este deverá abordar os seguintes itens:
 - I. Título do projeto;
 - II. Identificação do candidato e indicação do pretenso supervisor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

- III. Fundamentação teórica;
- IV. Objetivos;
- V. Metodologia;
- VI. Resultados Esperados;
- VII. Viabilidade técnica e econômica;
- VIII. Cronograma;
- IX. Referências

3.1 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo e na avaliação da proposta de trabalho;

3.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG a partir do dia 08 de fevereiro de 2015. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à coordenação do PPGCA.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação (Sala 06)
Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)
Campus Leste, Prédio da PROPPG, Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva.
CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jean Berg Alves da Silva
Coordenador do PPGCA